RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 517, de 28 de abril de 2005.

de Mato Grosso do Sul

Homologa a Deliberação nº 081 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Letras — Habilitação Português/ Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 28 de abril de 2005, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 081 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 11 de novembro de 2004, publicada no DO/MS Nº 6382, de 8 de dezembro de 2004, p. 32, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Letras – Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de abril de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES Presidente CEPE/UEMS